



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.  
TEL: (066) 99216-3119

### PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e suspensão do atendimento ao público nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 e da outras providências.

O Sr. **CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**Considerado** O Decreto Municipal 25/2025 que estabelece feriados e pontos facultativos em Tapurah para o ano de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende o expediente administrativo e atendimento ao público nos dias 03 e 04 de março de 2025, e no dia 05 de março de 2025 até às 13 horas devido a decretação de ponto facultativo por meio do Decreto Municipal 25/2025.

**Art. 2º.** Haverá execução de serviços internos essenciais e inadiáveis caso seja necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah, em 21 de fevereiro de 2025.

---

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente